



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 11 de julho de 2025

Ofício Digital Nº: 1952/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 2373/2025

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. s^a., que este legislativo aprovou no **dia 25/06/2025**, a **Indicação Nº2373/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Edson Chiquini da Silva**, solicitando que através do órgão competente da administração, promova a **criação** do **Programa Municipal de Cirurgia Bariátrica**, para pacientes diagnosticados com obesidade mórbida, no âmbito do sistema único de saúde (SUS), neste município.

Justificativa: A obesidade mórbida, é uma doença crônica grave, associada a várias comorbidades, cujo tratamento pode incluir a cirurgia bariátrica quando os métodos convencionais se mostram ineficazes. Macaé não dispõe de serviço municipal para esse procedimento, obrigando pacientes a buscarem atendimento em outras localidades, o que aumenta o tempo de espera e prejudica o acesso à saúde. Nos termos do Artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado. Assim, propõe-se a criação do programa Municipal de melhorar a qualidade de vida dos pacientes. Sugere-se, que o município estabeleça parcerias com hospitais universitários e unidades de referência para a realização do procedimento e o acompanhamento dos pacientes. Diante do exposto, solicita-se a análise e implantação do programa, para atender a demanda local e assegurar o direito à saúde da população.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)